

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Fones: 422-7055 e 421-0093
E-mail: camarapicos@virtex.com.br

Protocolo N.º 34-105
PROJETO DE LEI N.º 2.146 /05, DE 30 DE JUNHO DE 2005

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em 10 / 06 / 05

Presidente

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO, NA FORMA DA LEI
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm.º Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ BATINGA DE SOUZA (ZÉ DAS CARROCERIAS), a atual rua projetada N.º 174, situada no bairro Pedrinhas, nesta Cidade.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AGESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -
ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de junho de 2005.


Ver. Edvaldo José de Moura (D.F.D.F. M.O.C.C.)

Aprovado em primeira
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 22 / 06 / 05

Secretário

Aprovado em segunda
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 24 / 06 / 05

Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA

Câmara Municipal de Picos

Em 26/06/05

Secretário da Câmara

Sanccionada e Registrada Nesta Data
Sobre Nº 2116 no Livro Nº 016 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas V. 88 verso e frente me-
diante a fixação de cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 20 de Junho de 2005

Antônio Eugênio A. Vieira
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos

A SANÇÃO

Sala das Sessões Em 26/06/05

Presidente

Secretaria 05/06/05

PREFEITO MUNICIPAL

Nesta data, 26/06/05

SANÇIONADA